



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 às 10:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7832704: RESOLUCAO 084/2025

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7832704>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 084/2025

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JADER ADRIEL DANIELLI, Prefeito de Faxinal dos Guedes e Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições que confere o art. 18, inciso VII do Contrato de Consórcio Público, e em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 109.221.333,76 (cento e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º A Receita Orçamentária Total estimada será realizada mediante repasse do Contrato de Rateio, rendimentos das aplicações financeiras, multas previstas em contratos e outras receitas diversas na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	R\$ 109.221.333,76
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	R\$ 500.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	R\$ 108.711.333,76
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 108.708.333,76
1.7.9.9.99.0.0	Demais Transferências Correntes	R\$ 3.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	R\$ 10.000,00
	Multas e Juros Previstos em	R\$ 10.000,00

1.9.1.0.00.0.0	Contratos	
TOTAL		R\$ 109.221.333,76

Art. 3º A Despesa para o exercício de 2026, fixada em R\$ R\$ 109.221.333,76 (cento e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), será realizada segundo a discriminação dos quadros abaixo e terá o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2.001	Secretaria Administrativa	R\$ 4.081.200,00
2.002	Serviços Médicos Especializados	R\$ 76.967.238,88
2.003	Educação Permanente em Saúde	R\$ 1.000,00
2.004	Distribuição de Medicamentos e Materiais	R\$ 25.805.000,00
2.005	SARA/SAER	R\$ 0,00
2.006	Construção Sede Administrativa	R\$ 0,00
2.007	Serviços Médicos Atenção Básica	R\$ 1.264.494,88
2.008	Transporte Sanitário	R\$ 1.000,00
2.009	Atividades Diversas	R\$ 1.000,00
2.010	Comunidade Terapêutica	R\$ 1.100.400,00
TOTAL		R\$ 109.221.333,7 6

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

3.0.00.00.0 0	Despesas Correntes	R\$ 109.185.621,76
4.0.00.00.0 0	Despesas de Capital	R\$ 35.712,00
TOTAL		R\$ 109.221.333,76

DESPESA POR FUNÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
04 - Administração	R\$ 31.151.694,88
10 - Saúde	R\$ 78.069.638,88
TOTAL	R\$ 109.221.333,76

Art. 4º Fica o Presidente do CISAMOSC autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais em até 70% (setenta por cento) da receita orçamentária, mediante recursos constantes no § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º Fica o Presidente do Consorcio autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro da mesma categoria de programação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Chapecó/SC, 15 de dezembro de 2025.

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito de Faxinal dos Guedes
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de SC